



PORTARIA N.º 242/22, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MILENA DE SOUZA LAZARI.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **MILENA DE SOUZA LAZARI**, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, conforme Portaria nº 077/22, de 14 de janeiro de 2022 e Portaria nº 024/22, de 01 de fevereiro de 2022 e o período de gozo a contar de 22 a 31 de agosto de 2022.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 01 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fatima Cagnini,

Secretária da Administração.